PORTARIA Nº 168/25, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diárias ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento nº 25/25, registrado sob o nº 170/25, formulado pelo servidor João Pedro de Souza Campos, ocupante de cargo efetivo de Técnico Legislativo, lotado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, solicitando a concessão de 05 (cinco) diárias em razão da viagem realizada nos dias 02 a 06 de junho de 2025, para participar do 15° Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia e Inovação – EnGITEC. organizado pelo Interlegis e ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, ambos do Senado Federal, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a Decisão, datada de 28 de março de 2025, registrada sob o nº 246/25,

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o servidor João Pedro de Souza Campos, preencheu integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, primeira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo servidor João Pedro de Souza Campos, os quais atestam o comparecimento no referido encontro;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao servidor João Pedro de Souza Campos.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

/ro*

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis) certifica que

JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS

CPF nº 058.789.831-33, participou, na modalidade presencial, da Oficina *15º ENGITEC: REVOLUCIONANDO A GESTÃO PÚBLICA: O POTENCIAL TRANSFORMADOR DA IA GENERATIVA*, com carga horária de 3 horas, realizado em 2 de junho de 2025.

Brasília, 2 de junho de 2025.

Fernando Meneguin
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

PROGRAMA DO CURSO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

eyCgvbZJ3g

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima

Interlegis

Instituto Legislativo Brasileiro

SENADO FEDERAL

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis) certifica que

JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS

CPF nº 058.789.831-33, participou, na modalidade presencial, da Oficina *15º ENGITEC: IA GENERATIVA: NA PRÁTICA*, com carga horária de 3 horas, realizado em 2 de junho de 2025.

Brasília, 2 de junho de 2025.

Fernando Meneguin
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

PROGRAMA DO CURSO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

z1j0fydcv6

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis) certifica que

JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS

CPF nº 058.789.831-33, participou, na modalidade presencial, da Oficina *15º ENGITEC: ARTICULAÇÃO E COMPILAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS - TURMA 1*, com carga horária de 6 horas, realizado em 3 de junho de 2025.

Brasília, 3 de junho de 2025.

Fernando Meneguin
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

PROGRAMA DO CURSO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

vQrkga4J4G

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima

Interlegis

Instituto Legislativo Brasileiro

SENADO FEDERAL

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis) certifica que

JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS

CPF nº 058.789.831-33, participou, na modalidade presencial, do evento *15º ENGITEC - INTEGRANDO PESSOAS*, com carga horária de 16 horas, realizado no período de 2 a 6 de junho de 2025.

Brasília, 6 de junho de 2025.

Fernando Meneguin
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

PROGRAMA DO CURSO

- **Comunidade** - Rafael Sanches (Câmara de Foz do Iguaçu-PR), João Henrique Gouveia (Interlegis)
- **e-Cidadania** - Alisson Bruno (Senado Federal)
- **Inovação no Controle Legislativo: O Impacto do SAPL na ALPB** - Brunno Ugulino, Diego Paiva, Rodrigo Martins de Moura, Wagner Sousa (Assembleia Legislativa da Paraíba)
- **IA Generativa no Processo Legislativo** - João Lima (Senado Federal)
- **Uma Visão sobre o Futuro da IA e Seus Impactos nas Câmaras** - Claudio Pinheiro (Dell)
- **Aplicação de IA no Processo de Fiscalização** - Rainério Leite (TCU)
- **Ética e Governança da IA no Processo Legislativo** - Cézare Pastorello (Vereador)
- **Mesa Redonda de Inteligência Artificial** - Adriano Torres (Senado Federal)
- **Escolas de Governo** - Nilo Bairros (Senado Federal), Roberto Lamari (Presidente da Abel)
- **LGPD** - Pérsio Henrique Barroso (Senado Federal)
- **Índice de Transparência dos Portais Legislativos** - Alexandre Lana, Guilherme Brandão (Senado Federal)
- **Transformação Digital Inteligente: A experiência de Pato Branco rumo a uma Gestão Legislativa mais Eficiente e Tecnológica** - Lindomar Rodrigo Brandão (Presidente da Câmara de Pato Branco-PR)
- **Migração para Nuvem, Solução para Câmaras Pequenas?** - Andrews Penha de Oliveira (Câmara de Cambé-PR)
- **Controle Interno No Poder Legislativo Municipal** - Lucas Sposito (Câmara de Cáceres-MT)
- **Compras Públicas para Inovação: a Experiência do TCU** - Tânia Lopes Pimenta Chioato, Luís Henrique Raja Gabaglia Mitchell (TCU)
- **Ato Contínuo** - Paulo Debrito (Presidente da Câmara de Foz do Iguaçu-PR)
- **Comunicação Institucional Diante do Jornalismo de Narrativa** - Vinícius Teixeira (Câmara de São João de Meriti-RJ)
- **Senado Verifica: A experiência do Senado Federal no combate às Fake News** - Ester Monteiro (Senado Federal)
- **Mesa Redonda** - Marco Reis (Senado Federal)
- **Portal da Câmara Municipal de Curitiba: Inovação e Transparência com Plone 6 e Licença Livre** - Diego Merege, Ramiro Luz, Deini Porto, Tarcisio Socher (Câmara de Curitiba-PR)
- **Saúde Mental para Servidores** - Waldson de Almeida Dias (Câmara de Foz do Iguaçu-PR)
- **Saúde e Bem-estar** - Icaro Alves Alcantara (Médico)

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

4cp1Y7wcRM

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 177/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Observa-se que o servidor acima citado apresentou o requerimento para participar nos dias 02 a 06 de junho de 2025 do 15º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia e Inovação - EnGITEC, através do requerimento sob protocolo nº 25/2025, o qual foi deferido pela Decisão da Presidência sob o protocolo nº 246/2025. Além disso, apresentou Certificados de Participação para comprovar sua presença no evento.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 11 de junho de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna